

**DECRETO Nº 18128/2022**

**Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17865/2022 que concedeu férias a servidora Joceane Aparecida de Miranda Werle.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17865/2022 que concedeu férias à servidora **JOCEANE APARECIDA DE MIRANDA WERLE**, matrícula funcional 17807-1, portadora do RG n.º 9.306.005-9/PR e do CPF/MF n.º 061.131.599-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 18 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças